

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

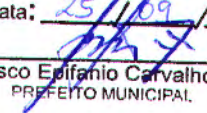
  
PREFEITURA DE  
**Massapê do Piauí**  
*Um novo tempo para todos*

**LEI MUNICIPAL Nº 252/2017**

Massapê do Piauí – PI, 25 de Setembro de 2017.

**SANCIONADA**

Nesta Data: 25/09/2017

  
Francisco Epifanio Carvalho Reis  
PREFEITO MUNICIPAL

**Autoriza a realização de sorteio de brindes para os contribuintes municipais adimplentes junto à Tesouraria Municipal, quanto ao IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios de 2012 a 2016, até a data de 08 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica permitida a realização de sorteio de brindes para os contribuintes municipais adimplentes junto à Tesouraria Municipal, quanto ao IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios de 2012 a 2016, até a data de 08 de Dezembro de 2017.

§1º Serão sorteados uma geladeira, um filtro elétrico de água, uma bicicleta, um ventilador, uma panela elétrica, um liquidificador, uma sanduicheira e um ferro elétrico.

§2º O sorteio será realizado na data de 16 de Dezembro de 2017, na Praça Matias Costa, no Centro desta Cidade.

Art.2º Esta autorização não implicará em redução de receita, pois os débitos referentes ao IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano poderão ser quitados e efetivamente recolhidos ao erário municipal sem a necessidade de manuseio de medidas coercitivas e onerosas à Administração Tributária Municipal, a partir da simples voluntariedade do contribuinte.

Art.3º. Correrão por conta de dotações orçamentárias próprias as despesas decorrentes desta Lei.


Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTADODOPIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**PREFEITURA DE**  
**Massapê do Piauí**  
*Um novo tempo para todas*

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 25 de Setembro de 2017.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Lei Municipal sob o número 252/2017, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezessete.

  
**JOSE ERENILDO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete

**SANCIONADA**

Nesta Data: 25/09/2017

  
Francisco Epifanio Carvalho Reis  
PREFEITO MUNICIPAL